




**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 117/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS**, localizado no Sítio Marquinho, N 11, Lote 05, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 5,3 hectares, sendo que a área construída do empreendimento é de 220,00 m<sup>2</sup>, de interesse de **M E DE OLIVEIRA CERAMICA**, com CNPJ sob n.º 21.393.059/0001-67, embasada no Requerimento Nº 023/2020 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 114/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de março de 2022.

  
**Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

